

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

ELDA ELBACHA PEREIRA

CPF: 243.222.025-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618
COND WALL STREET
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO

21/10/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)
50,42

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

09/10/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO
14/10/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL
476040277

CONTA CONTRATO

7025912165

Nº DO CLIENTE
1001746461

Nº DA INSTALAÇÃO
10491879

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES
Bifásico

RESERVADO AO FISCO

19BD.6719.6AFD.C2E8.E95E.ED58.FD92.1688

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	50,0000000	0,51318632	25,65
Consumo Ativo(kWh)-TE	50,0000000	0,34001775	17,00
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,62
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,05
Multa COSIP-Legislação Municipal			0,53
IPCA COSIP-Legislação Municipal			0,01
Multa por atraso-NF 462953437 - 11/08/20			0,86
Juros por atraso-NF 462953437 - 11/08/20			0,50
Atualização IGPM-NF 462953437 - 11/08/20			1,36
Compensação DMIC 08/20			0,16-

APÓS 29/10/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
21/09/20 14/10/20 50,52

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,34676000
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,22975000

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 20	50
SET 20	50
AGO 20	50
JUL 20	50
JUN 20	50
MAI 20	50
ABR 20	50
MAR 20	50
FEV 20	50
JAN 20	50
DEZ 19	50
NOV 19	50
OUT 19	50

TOTAL DA FATURA **50,42**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ICMS		PIS		COFINS			
	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO		
42,65	27,00	11,51	42,65	0,97	0,41	42,65	4,46	1,90

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143290430	CAT	10/09/2020	6.944,00	09/10/2020	6.965,00	29	1,00000		21,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 10/11/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUROADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM.	LIMITE ANUAL
FIC-Nº de vezes sem Energia		1,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		3,0506	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 17,33					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ag correios cerro cora: avenida luis viana, centro administrativo da bahia / ag correios shopping riomar: avenida luis viana, alphaville iLista completa em www.coelba.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127 220	117 202	133 231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7025912165	MÊS/ANO 10/2020	TOTAL A PAGAR(R\$) 50,42	VENCIMENTO 21/10/2020
-------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO



AVISO IMPORTANTE!
Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Este documento possibilita o pagamento em qualquer banco.

Para sua maior comodidade, cadastre sua conta em Débito Automático.
Dirija-se a uma das unidades de Atendimento da Coelba ou ao seu banco.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 21/10/2020	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 50,42	(-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)Outros Acréscimos				
Nosso Número 28092650125691642			Nº do Documento 918082	(=)Valor Cobrado 50,42	Ficha do Caixa Autenticação Mecânica	

AIDF 17590000102008 - PAIDF Nº 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265016 25691.642174 1 8415000005042

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 21/10/2020	
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	
Data Documento 09/10/2020	Nº do Documento 918082	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 09/10/2020	Nosso Número 28092650125691642	
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 50,42	
Instruções					(-)Desconto/Abatimento	
1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.					(-)Outras Deduções	
2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.					(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	
3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.					(+)Outros Acréscimos	
4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.					(=)Valor Cobrado 50,42	
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.						

Pagador
ELDA ELBACHA PEREIRA
243.222.025-00
Sacador/Avalista

7025912165



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica